

Objeto de Lei: 536 / 2022

Data de entrada: 19 de Outubro de 2022

Autor: Nina Souza

Protocolo: 4912 / 2022

Resumo: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Rodriguinho.

Resumo Inicial:



NORMA JURIDICA





PROJETO DE LEI

536/2022

CA AB

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

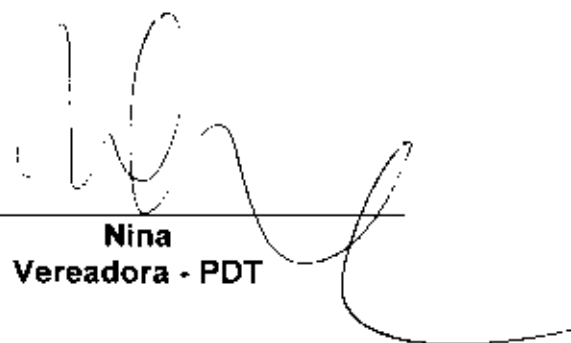
**Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública do Instituto
Rodrighinho. O Prefeito do Município do
Natal/RN;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o Instituto Rodrighinho, pessoa jurídica de direito interno privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta municipalidade, constituída com os seguintes objetivos: 1- promoção do esporte e educação; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; promoção da inovação, sustentabilidade, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; experimentação não lucrativa de novos modelos associados- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento econômico e social.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de Junho de 2022


Nina
Vereadora - PDT

JUSTIFICATIVA

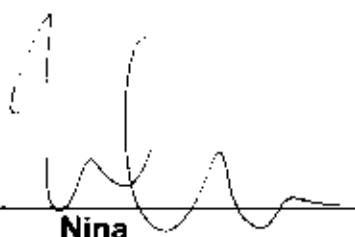
Trata o presente projeto de lei acerca de reconhecimento por esta municipalidade quanto à utilidade pública municipal. Preliminarmente, faz-se necessário o reconhecimento não apenas ao nome reconhecido mundialmente que leva a Instituição.

A história que leva o Instituto é intimamente interligada ao atleta profissional Rodrigo Eduardo Costa Marinho, nosso Rodriguinho, que perpassou barreiras, tendo seu desenvolvimento no meio futebolístico em nossa Capital, seguindo carreira para todo o Brasil e Mundo, com destaque em sua participação como jogador da seleção brasileira.

É de suma importância retratar acerca do nome que leva a Entidade para que possamos melhor entender seu objetivo, a seriedade e o norteamento claro a serem alcançados, de forma a contribuir com a nossa Cidade. Adentrando a participação da Entidade junto a nossa Capital, é de bom alvitre destacar sua contribuição na formação de atletas iniciantes, aqueles que tem por objetivo iniciar e seguir sua carreira no futebol profissional; atualmente tem sua contribuição junto ao projeto 10 da bola é o 10 da Escola, com sede no Bairro das Rocas, de grande importância aos alunos/atletas de nosso Município.

Paralelo, tem como objetivo melhorar, abranger sua atuação em nossa Cidade, em sua integralidade. Ter sua atuação na parte esportiva, cultural e os demais fins que assim informa o art. 1º do referido projeto de lei. Nesse passo, justificadamente, temos a honrosa satisfação e análise dos demais membros dessa Casa Legislativa em reconhecer a utilidade pública do Instituto Rodriguinho.

Nata/RN, 22 de Junho de 2022



Nina
Vereadora - PDT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROJETO
536/2022
04.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.828.798/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO RODRIGUINHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO RODRIGUINHO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JAGUARARI	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO APT 301 COND EDIFÍCIO RESIDENCIAL
----------------------------------	-----------------------	---

CEP 59.030-500	BARRIO/DISTRITO BARRO VERMELHO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRBCONTABILIDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9620-3365
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 10:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO RODRIGUINHO - Realizada em 25 de janeiro de 2021



Aos 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021, às 15 horas, nesta cidade do Natal, Rio Grande do Norte, à Rua Jaguarari, nº 1203, apto 301, Residencial Carlos Silva, Barro Vermelho, CEP 59.030-500, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem o INSTITUTO RODRIGUINHO. Dando início aos trabalhos o a Sra. Maria da Salete Costa Marinho, brasileira, divorciada, advogada, CPF sob nº 392.671-564-20, pediu aos presente que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicada a Sra. Maria da Salete Costa Marinho, brasileira, divorciada, advogada, CPF sob nº 392.671-564-20, que, assumindo, designou a mim, Sr. Diego Marcelo Nascimento de Oliveira Paula, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 067.418.534-05, RG sob nº 002.364.481, residente e domiciliado à Rua Francisco Bicalho, nº 78, Rocas, Natal/RN, CEP nº 59.010-350, endereço eletrônico diegomarcelo.rn@gmail.com, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação da Sra. Presidente, li o edital de convocação publicado no dia 06 de janeiro de 2021, após, por solicitação da Presidente, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida que ele ia sendo lido, a Senhora Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou, a seguir, a Sra. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pela Sra. Maria da Salete Costa Marinho um chapa para o Conselho de Administração e Diretoria que, posta em votação foi aprovada pela maioria. Foram assim eleitos e empossados as seguintes pessoas como membros do Conselho Administrativo: (1) a Sra. Maria da Salete Costa Marinho, brasileira, divorciada, advogada, CPF sob nº 392.671-564-20, residente e domiciliada à Rua Jaguarari, nº 1203, apto 301, Residencial Carlos Silva, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-500, no cargo de Diretora-Presidente; (2) o Sr. Rodrigo Eduardo Costa Marinho, brasileiro, solteiro, jogador de futebol profissional, inscrito CPF sob nº 076.043.064-77, RG sob nº 1.753.924, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, nº 1203, apto 301, Residencial Carlos Silva, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-500, no cargo de Vice-Presidente; (3) o Sr. Diego Marcelo Nascimento de

ATA - PROJETO P.L.
Nº 536/2022
06 DB

PROJETO DE ...
S36/2022
07.10

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO RODRIGUINHO -
Realizada em 25 de janeiro de 2021

1



LISTA DE PRESENÇA

| Nome | CPF | Assinatura |
|--|----------------|--|
| Rodrigo Eduardo Costa Marinho | 076.043.064-77 | |
| Maria da Salete Costa Marinho | 392.671-564-20 | |
| Diego Marcelo Nascimento de Oliveira Paula | 067.418.534-05 | Maria da Salete C. Marinho.
Diego Marcelo
M.O. Paula |
| Francisco Gonçalo Ramos Neto | 673.308.194-68 | Francisco Gonçalo Ramos Neto |
| Ikaro Matheus Araújo Ferreira | 021.048.682-11 | Ikaro Matheus A. Ferreira |
| Osvaldo Gomes Neto | 071.652.784-78 | Osvaldo Gomes Neto |

Natal/RN, 25 de janeiro de 2021.

Maria da Salete C. Marinho
Diretor-Presidente